

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 26/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE: ADMINISTRAÇÃO

Setor requisitante : ADMINISTRAÇÃO

Responsáveis pela Demanda:Angélica Adriana Da Cruz Ávila E-mail:, adm@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49) 36540054;

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA PAGAMENTO DE TAXA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) REFERENTE A PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COBRADA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) EMITIDA POR PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA COM VINCULO AO MUNICÍPIO PARA ATESTAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

A contratação do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA objetiva o pagamento de taxa de anotação de responsabilidade técnica (ART) referente a projetos de engenharia e fiscalização de obras cobrada pelo conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) para garantir a fiscalização e o controle das atividades exercidas pelos profissionais registrados no CREA, assegurando a qualidade e a segurança dos serviços prestados. É importante ressaltar que a ART é obrigatória para a realização de obras e serviços técnicos que envolvam atividades de engenharia, agronomia, geologia, geografia ou meteorologia. Portanto, o pagamento da taxa de ART é uma exigência legal para o exercício dessas atividades e para a garantia da responsabilidade técnica do profissional.

Os valores das taxas constam na tabela do próprio CREA-SC conforme Resolução nº 1133/2021 e PL – 1241/2023 do CONFEA, conforme anexo.

Em relação às quantidades, julgamos serem suficientes para a demanda prevista para o exercício de 2025. Sendo que os quantitativos, foram apurados com base no consumo do exercício de 2024.

3. Descrições e quantidades

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	PAGAMENTO DE TAXA DE ART PARA OBRAS DE ATÉ R\$ 15.000,00	UN	40	99,64	3.985,60
2	PAGAMENTO DE TAXA DE ART PARA OBRAS ACIMA DE R\$ 15.000,01	UN	3	262,55	787,65
3	TOTAL				4.773,25

4. Observações gerais:

4.1 - Prazo de Entrega/ Execução: Exercício de 2025, conforme a necessidade

4.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Angélica Adriana da Cruz Ávila

4.3 - Prazo para pagamento: Em até 10 dias após o fornecimento e a emissão da nota fiscal/fatura .

4.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário para o exercício de 2025, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 25/10/2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Angélica Adriana da Cruz Ávila:.....

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado

Secretaria de Administração e Fazenda: ANGÉLICA ADRIANA DA CRUZ ÁVILA

Matrícula: 388/04